



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL EXTERNO 04/2022**

Dispõe sobre o processo de seleção de estudantes para ingresso na Oficina de Formação “Noções Básicas para criar seu Podcast”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul Campus Sapucaia do Sul, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes para ingresso na Oficina de Formação “Noções Básicas para criar seu Podcast”, na modalidade presencial, atendendo a demanda de qualificação profissional, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 O curso é gratuito, sem cobrança de taxa de matrícula, mensalidade ou de material didático.
- 1.4 A matrícula e participação na Oficina de Formação “Noções Básicas para criar seu Podcast”, regido por este edital, não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo/a candidato/a, no caso de servidores públicos.
- 1.5 O cancelamento da Oficina implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [ss-projetosaoleopoldo@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetosaoleopoldo@ifsul.edu.br)

## **2. DO CURSO E DAS VAGAS**

- 2.1 A Oficina de Formação “Noções Básicas para criar seu Podcast”, será ofertado na modalidade presencial, com material complementar em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária total de 30 horas e duração de 10 semanas.
- 2.2 Esse curso é destinado a professores da rede pública municipal de São Leopoldo.
- 2.3 A oficina tem como objetivo oferecer formação a educadoras e educadores, para que sejam capazes de criar objetos de aprendizagem em formato de áudio que possam ser utilizados em diferentes contextos educacionais e até mesmo numa WebRádio Educativa.
- 2.4 Para o curso serão ofertadas 20 vagas.
- 2.5 Serão selecionados/as candidatos/as, em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se os requisitos para inscrição, conforme item 3 do edital.

2.6 Candidatos/as excedentes serão considerados/as suplentes pela ordem de classificação.

2.7 Ao final do prazo de inscrição, vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outros públicos.

2.8 O curso ocorrerá presencialmente no Centro de Eventos de São Leopoldo (Av. São Borja, 1860 – São Leopoldo) nas quintas-feiras, das 18h às 21h.

### **3. DA SELEÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/DMzHSkFcNfuhAXyV7> no período de 12/05/2022 a 20/05/2022.

3.2 Em caso de inscrição repetida será considerada somente a mais recente.

3.3 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão enviar em espaço específico do formulário cópia digitalizada dos documentos abaixo:

- a. Documento de identidade com foto;
- b. Documento que comprove sua matrícula como servidor/a docente do município de São Leopoldo.

3.4 Serão homologadas as inscrições para os/as candidatos/as que cumpram os requisitos descritos abaixo:

a) Ser professor da rede pública municipal de São Leopoldo.

3.5 Os candidatos/as serão classificados a partir da ordem de inscrição, sendo considerado para classificação em ordem superior aquele candidato que tiver efetuado a inscrição primeiro.

3.6 Os/as candidatos/as que não ficarem classificados dentro do número de vagas irão compor a lista de suplentes pela ordem de classificação, podendo ser chamados posteriormente para a realização da matrícula no curso.

3.7 Em caso de ausência na primeira semana do curso, o/a candidato/a perderá a vaga e a mesma será destinada aos suplentes.

3.8 O cronograma de atividades está disposto no Quadro II a seguir:

**Quadro I – Cronograma de Atividades**

Publicação do Edital	09/05/2022
Período de Inscrições	12/05/2022 a 20/05/2022
Homologação das inscrições	24/05/2022
Prazo de recursos da homologação das inscrições	25/05/2022
Resposta de recursos da homologação das inscrições	26/05/2022
Análise da documentação para classificação dos/as candidatos/as	26/05/2022 a 31/05/2022
Publicação parcial da classificação dos/as candidatos/as	01/06/2022
Prazo de recurso para a classificação parcial dos candidatos/as	02/06/2022

Publicação da classificação final dos candidatos/as selecionados, lista de suplentes e orientações de matrículas	03/06/2022
Período de matrícula dos/as candidatos/as classificados/as	06/06/2022 a 10/06/2022
Previsão de Início das atividades do curso	23/06/2022
Previsão de final das atividades do curso	25/08/2022

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas deste edital será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022> de acordo com o cronograma do Quadro I.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Após a publicação do resultado final, os/as candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas terão matrícula realizada pelo IFSul.

5.2 Serão enviadas aos e-mails dos/as candidatos/as, conforme cadastrados no formulário de inscrição, as instruções sobre as matrículas e início das aulas.

5.3 Os documentos necessários para a matrícula são:

- a. Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar e certificado de conclusão)
- b. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais
- c. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes
- d. Documento de Identidade (RG)
- e. Comprovação da inscrição no CPF
- f. Comprovante de residência
- g. Certidão de Nascimento, ou de Casamento
- h. Título de Eleitor
- i. Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino – Lei 4.375/64)

#### 6. DA LISTA DE ESPERA

6.1 Os/as candidatos/as suplentes comporão lista de espera e poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamentos de matrículas.

6.2. As convocações de candidatos/as da lista de espera acontecerão no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Terão direito à certificação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): “Gestor de Microempresas”

os/as estudantes que concluírem com êxito todos os componentes curriculares e tiverem frequência mínima de 75%, conforme o projeto pedagógico do curso.

7.2 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da Coordenação do Laboratório de Desenvolvimento de Projetos - São Leopoldo.

7.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

7.4 Não serão aceitas inscrições que forem realizadas fora do prazo.

7.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-geral  
IFSul câmpus Sapucaia do Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD0002 - SS-DIRGER**, em 09/05/2022 17:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161144

**Código de Autenticação:** 80ff070a39



---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) | [www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."